



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 444/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 – PMT

DENOMINA COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CATARINA LIMA DA SILVA A ÚNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO DO CEDRO, ZONA RURAL DO MUNÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como Unidade Básica de Saúde **CATARINA LIMA DA SILVA**, a unidade básica de saúde da comunidade Assentamento do Cedro, zona rural do Município de Tartarugalzinho.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 14 de dezembro de 2021.

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

